

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA Nº 07/2024 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nas datas 12; 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Suspender atividade legislativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana no dia 12 fevereiro de 2024, ficando estabelecida a realização da 1ª sessão de abertura do período ordinário do ano de 2024 para o dia 19 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2024, em seu horário habitual.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.

**Vereador Luís Cavalcante Pereira**  
Presidente

**Publicado por:** LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
**Código Identificador:** 45333643

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2024.  
EDIÇÃO 1838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>